

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

1		MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		3	C A D A S T R O	
11925		Rua Mec nº 192 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISAMAR - APTO. 44 - Ilha Porchat - S. Vicente						
Mun. 4		CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES				Quadra	Rua	N.º
S.V.		O APARTAMENTO Nº 44, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO OU 2º SUBSOLO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISAMAR, situado à rua Mec nº 192, na Ilha Porchat, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, encerrando a área construída de 56,45 m2, correspondendo 41,50 m2, de área útil e 14,95 m2 a área comum, confrontando, de um lado, com o apartamento nº 43, de outro com o apartamento 45, de outro, com o corredor de circulação, e de outro com o terreno onde está construído o referido edifício, possuindo uma parte ideal de 1,09315% no terreno.						

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Antecedentes dominiais Tr. nº 59.956 desta Circ.

Continua no verso e nas folhas seguintes

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

ÔNUS, ETC.

CANCELAMENTOS

PROPRIETARIO

:- EIJU YOSHIOKA, japonês, e s/m TAE OTA YO-

SHIOKA, brasileira, JUAN MAS CARBONEL, es-

panhol e s/m DIONISIA MAS, francesa, todos proprietários, -

residentes neste Estado, em São Caetano do Sul, a rua Rio

Grande do Sul, 1440,

R.1/M 11.925 -

Por Escritura Pública de Venda e Compra, -

lavrada aos 10 de setembro de 1976, nas -

notas do 2º Cartório de São Caetano do Sul-SP pelo valor de

Cr\$ 10.000,00 (V/V de Cr\$ 67.000,00), o imóvel foi vendido a

SANTO BERTOLONI MILITELLI, brasileiro, casado, industrial, -

residente a rua Agostinho Gomes, 2459, Ipiranga, São Paulo, -

Capital.

Prot. nº 106536/200

São Vicente, 27 de dezembro de 1976.

O Escrevente:

R.2/M 11.925 -

Por Escritura Pública de Venda e Compra, -

lavrada aos 8 de setembro de 1976, nas no-

tas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$67.000,00,

SANTO BERTOLONI MILITELLI (qualificadoem R.1) e s/m APARECI-

DA DO CARMO MILITELLI, brasileiros, proprietários, RG sob nº-

2.143.498 e 3.080.665, respectivamente e do CIC 005.468.018,

venderam o imóvel a ARMENTO MENDES, português, casado com -

doña Mariã Celeste de Jesus Veríssimo Mendes, sob o regime -

da comunhão de bens, proprietário, portador da CI mod. 19,

RG nº 3.277.195 e CIC nº 031.414.388-87, residente e domici-

lado em Santos-SP, a rua Frei Francisco Sampaio nº 67, apto

nº 12, e EMÍDIO MENDES, português, casado com doña Maria -

da Graça, Valente Mendes, sob o regime da comunhão de bens, -

proprietário, CI mod. 19 RG nº 6.158.308 e do CIC 510487528-

87, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Frei Vital nº

241, apto. 12;

Prot. nº 106537/200

São Vicente, 27 de dezembro de 1976.

O Escrevente:

R.2/M 11.925 -

PARA SIMPLES COMO EM BRANCO
NÃO VALER COMO EM BRANCO
VALOR: R\$ 22,56

-CONTINUA NA FICHA Nº.02-

-CONTINUA NA FICHA Nº.02-

EM BRANCO

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

11.925

ficha

02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.03, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação "ex officio", para constar que a antiga rua Mecanizada, denomina-se atualmente ALAMEDA ARY BARROSO, conforme Decreto nº. 2.192/74.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.04, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.05, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que, nos termos da Portaria Ministerial nº. 1.017 e do despacho do sr. Ministro da Justiça, de 6 de novembro de 2.001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2.001, foi deferido o pedido de igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos concedido a ARMÊNIO MENDES.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.06, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o co-adquirente pelo R.2, ARMÊNIO MENDES, atualmente é portador da Carteira de Identidade, RG. 37.616.472-4, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida identidade, expedida em 04 de março de 2.002, pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

11.925

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.07, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.08, para constar que o numero correto da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do co-adquirente pelo R.02, ARMENIO MENDES é CPF/MF. nº. 031.414.388-20 e não como ficou consignado, conforme prova com a cópia autenticada da Carteira de Identidade mencionada na Av.06 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

R.08, em 27 de julho de 2.006.

Por escritura de 12 de abril de 2.005, do 8º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 187, fls. 362), o co-adquirente pelo R. 2, EMÍDIO MENDES, português, empresário, RG. 6.158.308-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 510.487.528-87, e sua mulher MARIA DA GRAÇA VALENTE MENDES, portuguesa, do lar, RNE. W-389.622-3-SE/DPMF/DPF., inscrita no CPF/MF. sob nº. 047.804.318-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP., atualmente na rua Tiago Ferreira, nº. 44, apto. 91, esta representada por seu marido, *transmitiram a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) que possuíam no imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* ARMÊNIO MENDES, brasileiro, empresário, RG. 37.616.472-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 031.414.388-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CELESTE DE JESUS VERÍSSIMO MENDES, portuguesa, do lar, RNE. W-222-899-6-SE/DPMF/DPF., inscrita no CPF/MF. sob nº. 024.479.978-07, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Washington Luís, nº. 492, apto. 91, pelo valor de R\$20.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.09, em 29 de agosto de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

= CONTINUA NA FICHA nº. 03=

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

11.925

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.650

ROLO Nº 6.773

Av.10, em 29 de agosto de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o número correto de inscrição no CPF/MF. de MARIA CELESTE JESUS VERÍSSIMO MENDES, é 025.476.978-07, e não como ficou consignado no R. 8, conforme verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 13 de agosto de 2.007, pela Secretaria da Receita Federal. Código de Controle do Comprovante: 5800.A0C1.IBD3.967A.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.650

ROLO Nº 6.773

Av.11, em 29 de agosto de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que a co-adquirente pelo R.8, MARIA CELESTE JESUS VERÍSSIMO MENDES, atualmente é portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro, RNE. W-389621-5, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida cédula, emitida pelo SE/DPMAF/DPF.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.650

ROLO Nº 6.773

R.12, em 29 de agosto de 2.007.

Por escritura de 13 de julho de 2.007, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 240, fls. 116/120) os adquirentes pelo R. 8, ARMÊNIO MENDES, RG. 37.616.472-4-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 031.414.388-20 e sua mulher MARIA CELESTE JESUS VERÍSSIMO MENDES, RNE. W-389621-5-SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.476.978-07, já qualificados, **transmitiram o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a GERSON VASQUES FERREIRA**, brasileiro, separado, representante comercial, RG. 22.803.424-3-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 090.771.818-30, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes/SP., na avenida Jardelina de Almeida Lopes, nº. 935, apto. 33, pelo valor de R\$52.000,00; cumprindo-se cessão feita por WELLINGTON AUGUSTO COELHO SWISTALSKI, solteiro, maior, RG. 33.275.227-6-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 323.025.958-07, qualificado no título, promitente comprador por contrato não registrado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.650

ROLO Nº 6.773

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

11.925

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.13, em 23 de novembro de 2011.

Procede-se a esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.14, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral sob n.º 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 419.493

R.14, em 23 de novembro de 2011

Por instrumento particular datado de 28 de outubro de 2011, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R.12, GERSON VASQUES FERREIRA, separado, já qualificado, atualmente residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Ary Barroso, nº 73, ap. 44, ~~transmitiu o imóvel~~, objeto desta matrícula, ~~por venda feita, a~~ LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, RG. 1.416.508-SSP/ES, inscrita no CPF/MF. sob nº. 073.619.447-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda Ary Barroso, nº 73, ap. 44, Ilha Porchat, pelo valor de R\$160.000,00.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 419.493

R.15, em 23 de novembro de 2011.

Por instrumento particular referido no R.14, a adquirente LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, ~~alienou o imóvel~~, objeto desta matrícula, ~~e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL~~, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Vanessa Destefani de Almeida, RG. 29.679.580-X-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 219.174.018-92, para garantia da dívida de R\$128.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais. A primeira prestação, no valor de R\$1.490,70, tem vencimento previsto para 28 de novembro de 2011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária de R\$170.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 419.493

Atos: Av. 13, R. 14, 15 / 11.925 Valor: R\$1.430,45.

-CONTINUA NA FICHA 4-

Av.16, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 18, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Orlando Serrano Lopes, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da liquidação da dívida, *fica cancelada a alienação fiduciária*, objeto do R. 15 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

Av.17, em 16 de janeiro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 18, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na *Inscrição Cadastral* do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

R.18, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular datado de 21 de novembro de 2014, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 14, LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, maior, administradora, já qualificada, atualmente residente e domiciliada em Santos/SP, na Av. Senador Feijó, nº 816, bloco B, apto. 202, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* PAULO SERGIO MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. 49.602.415-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 442.124.308-60, residente e domiciliado em Santos/SP, na Rua Oscar Sampaio, nº 23, casa 2 pelo valor de R\$255.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

R.19, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 18, o adquirente PAULO SERGIO MACHADO FILHO, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao* ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em

= CONTINUA NO VERSO =

São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, representado por Lais de Oliveira Nascimento, RG. 41.904.783-9 e CPF/MF. sob nº. 359.641.588-89, e Deivid Castelo Branco Bastos, RG. 32.748.829-3 e CPF/MF. sob nº. 304.530.758-27 para garantia da dívida de R\$206.250,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,9349% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$2.138,82, tem vencimento previsto para 21 de dezembro de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$255.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

Atos: Av. 16, 17, R. 18, 19 /11.925 Valor: R\$1.387,04.

Av. 20, em 23 de maio de 2016.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 4 de maio de 2016, instruído com guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, o devedor fiduciante PAULO SÉRGIO MACHADO FILHO, solteiro, maior, já qualificado, regularmente intimado, não purgou a mora dentro do prazo legal, razão pela qual **fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Luciana Cavalcante Urze Prado, RG. 23.474.801-1 e CPF/MF nº 192.269.178-09, e Eliana Gomes Aragão, RG. 34.327.272-3-SSP/SP e CPF/MF nº 302.283.308-31, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 455.396

= CONTINUA NA FICHA 5 =

matrícula

11.925

ficha

05

Av. 21, em 02 de agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 1 de julho de 2016, o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, representado por Eliana Gomes Aragão, RG 34.327.272-3 e CPF/MF, sob nº. 302.283.308-31, e Luciana Cavalcante Urze Prado, RG 23.474.801-1 e CPF/MF, sob nº. 192.269.178-09, autorizou esta averbação para constar o cumprimento da obrigação de realização do Público Leilão, prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 1º e 2º leilões negativos, lavrados em 22/06/2016 e 29/06/2016, pelo leiloeiro oficial Fabio Zukerman, matriculado na JUCESP sob o nº 719, bem como para constar que, por terem sido negativos os leilões, foi dada quitação da dívida ao devedor PAULO SÉRGIO MACHADO FILHO, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme termo de quitação datado de 1º de julho de 2016.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 456.861

Av. 22, em 20 de março de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 23, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 16-00722-1053-00192-032, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2017, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.068

R. 23, em 20 de março de 2017.

Por escritura de 21 de dezembro de 2016, lavrada no 13º. Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, (Lº 4852, págs. 185/189), o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado Alex de Lemos Fabiano, RG. 30.698.182-8 e CPF/MF nº 276.195.038-03 e Douglas Anderson Pires Ferracini, RG. 26.239.768-7 e CPF/MF nº 264.652.478-10, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a CLEZEIDE MACCHIO, brasileira, separada judicialmente, autônoma, RG. 12.625.620-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 049.752.288-82, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Moinho Velho, nº 831, apto. 12, bloco II, bairro Moinho Velho, pelo valor de R\$ 106.650,00.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.068